

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 18/2025

São Jerônimo, 17 de junho 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projetos de Lei aprovados.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025:

Projeto de Lei nº 077/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 92.161,89. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 78/2025 - Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.500, de 03/03/2006; que instituiu o pagamento de "JETON" para as comissões condutoras de processo sindicantes ou administrativos disciplinares. Aprovado por unanimidade.

Projeto de lei nº 79/2025 - Fica o Poder executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 80/2025 - Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Psicólogo. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 81/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidor para área de Saúde.

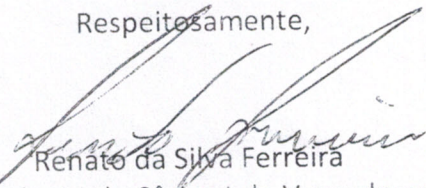
Projeto de Lei nº 84/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para Secretaria de Infraestrutura e Administração. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 85/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Profissionais para Assistência Social. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 86/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Profissionais para Educação. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 87/2025 - Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME – Instituído pela Lei Municipal nº 3.368 de 22 de Dezembro de 2015. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores